



Número do Processo: 074/23.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N 503 DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito que “Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 503, de 20 de julho de 2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve exara o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição é de livre iniciativa do Poder Executivo, cujo objetivo é alterar uma Lei Complementar com a ampliação de sua aplicação prática.

Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, *11* de *abril* de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

JAKSON CHARLES
Vereador

Lisieux José Borges
Vereador PT

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em *11/04/2023*

Presidente

HELIO CARLOS PASTOS BOBÓY
VEREADOR